

EDITAL Nº 007/2022 ESPDH/UEMS, 11 DE MARÇO DE 2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), unidade de Paranaíba, considerando o Edital de Abertura de Vagas nº. 001/2021 ESPDH/UEMS, de 23 de novembro de 2021, e Edital de Prorrogação nº 02/2021 ESPDH/UEMS, de 15 de dezembro de 2021, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo, convoca todos os aprovados, dentro do limite de vagas, para a matrícula; e instrui quanto à documentação necessária à matrícula.

1. Candidatos(as) aprovados(as) para vagas pelo regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas - negros:

NOME	Currículo	Entrevista	Banca Ações Afirmativas	Média
José Gomes dos Santos	3,28	10	Deferido	8,28
Lorraina Silva Costa	1,05	9,5	Deferido	5,8
Galivaldo Rogério Lero de Oliveira	0	10	Deferido	5,0
Luiz Otávio Siqueira dos Santos Durães	0	10	Ausente	Desclassificado
Vanessa Ferreira Bispo	1,21	Ausente	Ausente	Desclassificada

2. Candidatos(as) aprovados(as) dentro do limite das vagas para ampla concorrência:

CANDIDATOS	Currículo	Entrevista	Média
Pedro Klein Garcia	10	10	15
Gabriele Weber Hommerding	8,78	9,5	13,53
Ruan Magalhães da Silva	4,86	10	9,86
Luriele da Cruz Oliveira	4,97	7,5	8,72
Pedro Henrique Hernandes Argentina	1,48	10	6,48
Priscila Alves Martins	1,48	9,5	6,23

Mateus Camacho Soares	0,95	10	5,95
Suellen Gonçalves Pereira da Silva	0,89	10	5,89
Patrik Ribeiro Barbosa	0,84	10	5,84
Beatriz da Silva Pimenta	0,79	10	5,79
Caroline Delboni de Souza	1,48	8	5,48
Raiemi Laíza Santos da Silva	0,1	10	5,1
Nicole de Oliveira Souza	0	10	5
André Luiz Souza Hipólito	0	10	5
Isabela Garcia Bueno	1	8	5
Nalise do Prado Ramos	1,58	5	3,58
Gian Lucca Gonçalves	0	7	3,5

3. Das matrículas

3.1. Os candidatos aprovados listados no item 1 e 2, deverão efetuar suas matrículas no período de 17 a 18 de março de 2022, (até às 17 horas do dia 18 de março de 2022, horário de Mato Grosso do Sul) através do envio dos documentos digitalizados (em PDF) para o endereço eletrônico processoseletivodh@uems.br e identificando o remetente.

3.2. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado no item 3.1 deste Edital implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.3. Para a efetivação da matrícula os candidatos devem apresentar os seguintes documentos digitalizados:

- a) requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido (http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/b99182c78cd28697caf51ae13b98b410/documentos_uteis/1_b99182c78cd28697caf51ae13b98b410_2022-03-11_02-27-26.docx);
- b) Cédula de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de quitação com a justiça eleitoral.
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Histórico escolar da graduação;
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.4. Os candidatos classificados listados no item 1 deverão, além dos documentos listados no item 3.3 deste Edital, encaminhar documento expedido pela banca avaliadora conforme item 3.5 do Edital nº 001/2021 – ESPDH/UEMS, de 25 de novembro de 2021.

3.6. O ESPDH/UEMS não se responsabiliza pelas matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

3.7. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a veracidade dos documentos apresentados para a matrícula inicial, sob pena de nulidade do ato.

4. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade Universitária de Paranaíba.

Paranaíba/MS, 10 de março de 2022.

Profa. Dra. Ingrid Viana Leão

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação latu sensu em Direitos Humanos

